



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3155, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“Declara de utilidade pública a Associação Cultural Afro Brasileira Centro de Umbanda Sultão das Matas, e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de utilidade pública a **Associação Cultural Afro Brasileira Centro de Umbanda Sultão das Matas**, com sede a Rua Osvaldo Cruz, número 117, Bairro Tabela, CEP 44380-000, no Município de Cruz das Almas-Ba.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 30 de outubro de 2025

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 115/2025, de autoria do Vereador
EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO”